

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI em 09/06/18
DO DIA: 07/06/18
ASS: Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo I



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 03/07/18
76
1º SECRETÁRIO

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

Processo nº 530/18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE O "MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA" AO JOGADOR THIAGO MAIA ALENCAR POR BEM REPRESENTAR A CIDADE DE BOA VISTA NO BRASIL E NO MUNDO.

AUTOR: Ver. Genilson Costa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido "MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA" AO JOGADOR DE FUTEBOL THIAGO MAIA DE ALENCAR, por suas estimáveis e relevantes contribuições, servindo de boas inspirações a muitos jovens município de Boa Vista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do "MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA" dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário **Estácio Pereira de Melo** – Boa Vista – RR, 13 de junho de 2018.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador SD

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 28/06/18
Horário: 09:19
Libiane

P/ SGL



PRESIDÊNCIA - CMBV

- () ARQUIVA-SE
- () PARA ANÁLISE
- (✓) PARA PROVIDÊNCIAS
- (✓) PARA CONHECIMENTO

Em 27 / 06 / 18

Às 09:51 Horas

Jéssica Rayza R. Coelho
Assessora Esp. da Presidência
CMBV



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA



JUSTIFICATIVA

Thiago Maia Alencar

Thiago Maia Alencar, mais conhecido como **Thiago Maia**, nasceu em Boa Vista no dia 23 de março de 1997, é um futebolista brasileiro que atua como volante. Atualmente defende o Lille.

Natural de Boa Vista, Roraima, Thiago Maia começou sua carreira na escolinha de futebol Extremo Norte. Em agosto de 2010 juntando-se as categorias de base do São Caetano, e transferiu-se para o Santos, no ano seguinte.

Santos

Em 24 de outubro de 2014, Thiago Maia fez sua estreia na equipe principal do clube, substituindo o companheiro de categorias de base Serginho em partida que encerrou empatada em 1 a 1 fora de casa contra a Chapecoense no Campeonato Brasileiro. Em 22 de agosto de 2015, marcou seu primeiro gol profissional, na goleada por 5 a 2 em casa contra o Avaí.

Durante o Campeonato Brasileiro de 2015, foi titular da equipe após a lesão do volante Alison e se tornou o jogador mais jovem da equipe naquele momento. Foi vice-campeão da Copa do Brasil de 2015 pelo clube, saindo de campo lesionado na segunda partida da final. Em seu primeiro jogo pela Taça Libertadores, o Santos jogou contra o Sporting Cristal do Peru, e Thiago Maia empatou a partida, por 1 a 1, ao receber bom passe de Lucas Lima. Thiago já recebeu propostas do PSG, mas disse que vai ficar no Santos, e cumprir o seu contrato com o time de Santos.

Lille

Em julho de 2017, ele se transferiu para o Lille da França por 14 milhões de euros, cerca de R\$ 50 milhões.



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

Seleção Brasileira

Disputou internacionalmente pela seleção nacional a Copa do Mundo Sub-17 de 2013, o Campeonato Sul-Americano Sub-17 do mesmo ano e o Campeonato Sul-Americano Sub-20 de 2015.

Em 2016, foi convocado pelo técnico Rogério Micale para defender a seleção brasileira nos Jogos Olímpicos RIO 2016, no qual conquistou a medalha de ouro do torneio.

Títulos

Seleção Brasileira

- Jogos Olímpicos : 2016

Santos

- Torneio Internacional de Durban: 2014
- Campeonato Paulista: 2015, 2016

Prêmios individuais

- Seleção do Campeonato Paulista: 2016
- 58º melhor jogador sub-21 de 2016 (FourFourTwo)

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário **Estácio Pereira de Melo** – Boa Vista – RR, 13 de junho de 2018.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador SD

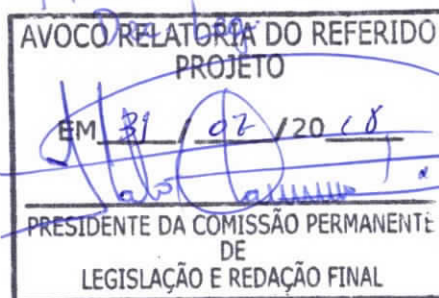
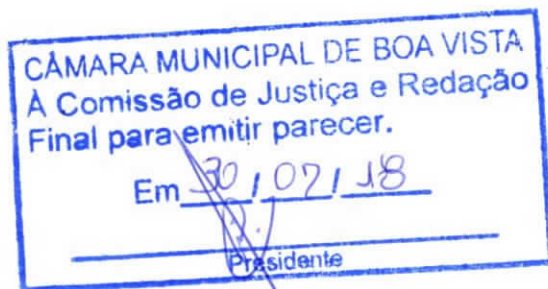


Estado de Roraima



Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



Italo Otávio
Vereador



Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta casa legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta comissão permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 100 de 13 de junho de 2018**, de autoria do Vereador **Genilson Costa** no que dispõe sobre: **“Concede o Mérito e o Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Jogador Thiago Maia Alencar por bem representar a Cidade de Boa Vista no Brasil e no Mundo”**.

Manifesto-me favorável à sua aprovação.
É o parecer, s.m.j.

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2018.

Ítalo Otávio
Vereador - relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 100 de 13 de junho de 2018**, de autoria do Vereador **Genilson Costa** no que dispõe sobre: **“Concede o Mérito e o Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Jogador Thiago Maia Alencar por bem representar a Cidade de Boa Vista no Brasil e no Mundo”**.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2018.

Ítalo Otávio

Presidente

Rondinele Tambasa

Vice-Presidente

Zélio Mota

Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Às nove horas do dia nove de agosto de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no gabinete do Vereador Zélio Mota na Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio - Presidente, Rondinele Tambasa – Vice-Presidente, Zélio Mota - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 100 de 13 de junho de 2018**, de autoria do Vereador Genilson Costa no que dispõe sobre: “**Concede o Mérito e o Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Jogador Thiago Maia Alencar por bem representar a Cidade de Boa Vista no Brasil e no Mundo**”. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

Ítalo Otávio

Presidente

Rondinele Tambasa

Vice-Presidente

Zélio Mota

Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 075, 078 E 100/2018

Autoria : Genilson Costa

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 075, 078 E 100/2018 - CONCESSÃO DE MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO MUNICIPAL E DIPLOMAS DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA.

Reunião : 5ª Reunião Ordinária - 2º Período/2018

Data : 15/08/2018 - 12:15:37 às 12:17:00

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 13 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	12:15:39
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	PPS	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Sim	12:15:41
28	Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	12:15:54
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	12:16:02
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	12:16:25
16	Manoel Neves	PRB	Sim	12:15:42
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	12:16:12
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	12:15:50
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	12:16:48
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	12:16:50
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODE	Sim	12:15:44
39	Tayla Peres		Sim	12:15:39
36	Vavá do Thianguá	PSD	Não Votou	
38	Zélio Mota	PSD	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM NÃO
12 0

TOTAL
12

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 869, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE O MÉRITO E O DIPLOMA
DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA
VISTA AO JOGADOR THIAGO MAIA
ALENCAR POR BEM REPRESENTAR A
CIDADE DE BOA VISTA NO BRASIL E
NO MUNDO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz
saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

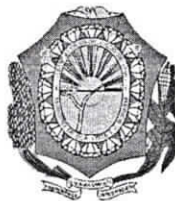
Art. 1º. Fica concedido o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista
ao Jogador de Futebol Thiago Maira de Alencar, por suas estimáveis e relevantes
contribuições servindo de boas inspirações a muitos jovens do Município de Boa Vista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do Mérito e Diploma de Gratidão da
Cidade de Boa Vista, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 285/2018/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 15 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo n.º 869/2018.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 869/2018 – anexo.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
Em: 22/08/18
Horas 10 : 30
Boalriz Lima
DIRETOR

CONCEDE O MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR- PELO RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIOS PRESTADOS A CAPITAL".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, ao senhor José de Anchieta Júnior por suas inestimáveis e relevantes contribuições e benefícios prestados à cidade de Boa Vista.

Art. 2º. A solenidade de entrega do Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 866, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE O MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO EXCELENTÍSSIMO SENADOR ROMERO JUCA FILHO - PELO RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIOS PRESTADOS A CAPITAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, Excelentíssimo Senador Romero Jucá Filho por suas inestimáveis e relevantes contribuições e benefícios prestados à cidade de Boa Vista.

Art. 2º. A solenidade de entrega do Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 867, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR LEANDRO SOUSA DOS SANTOS - POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito

to Rio Branco ao Senhor Leandro Sousa dos Santos por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2º. A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 868, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR LEANDRO SOUSA DOS SANTOS - POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Leandro Sousa dos Santos, por suas inestimáveis e relevantes contribuições em trabalhos sociais prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2º. A solenidade de entrega do Título de Cidadão Boavistense, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 869, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE O MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO JOGADOR THIAGO MAIA ALENCAR POR BEM REPRESENTAR A CIDADE DE BOA VISTA NO BRASIL E NO MUNDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Jogador de Futebol Thiago Maira de Alencar, por suas estimáveis e relevantes contribuições servindo de boas inspirações a muitos jovens do Município de Boa Vista.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 15 de agosto de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista